

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Fundação Universidade Federal do ABC Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983/7910 gabinete.prograd@ufabc.edu.br

## Ata nº 004/2015/Ordinária/CG

1 Ata da IV reunião Ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do 2 dia dois de abril de dois mil e quinze, na sala 312-1 do Bloco A da Universidade Federal do ABC 3 (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo André, SP. A reunião foi presidida pelo Pró-4 Reitor de Graduação, Professor José Fernando Queiruga Rey, e pela Pró-Reitora Adjunta de 5 Graduação, Professora Vanessa Elias de Oliveira, e contou com a presença dos seguintes membros: 6 Alberto Sanyuan Suen, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Alexei 7 Magalhães Veneziani, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Ana Paula Romani, 8 Vice-Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica; Annibal Hetem Junior, Diretor do Centro de 9 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Arilson da Silva Favareto, Coordenador do 10 Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H); Cristina Autuori Tomazeti, Coordenadora do 11 curso de Engenharia de Energia; Estêvão Antônio de Lima Junior, Representante Discente; 12 Flamarion Caldeira Ramos, Coordenador do curso de Filosofia; Giselle Cerchiaro, Vice-13 Coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Humberto de Paiva Junior, Coordenador pro-14 tempore do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Itana Stiubiener, Vice-Coordenadora do curso 15 de Bacharelado de Ciências e Tecnologia (BC&T); Juliana Cristina Braga, Coordenadora do curso de 16 Bacharelado em Ciência da Computação; Karl Peter Burr, Coordenador pro tempore do curso de 17 Engenharia Aeroespacial; Marcelo Bussotti Reyes, Vice-Diretor do Centro de Matemática, 18 Computação e Cognição (CMCC); Marco Antonio Bueno Filho, Coordenador do curso de 19 Licenciatura em Química; Marcos Vinícius Pó, Coordenadora pro tempore do Curso de Bacharelado 20 em Políticas Públicas; Maria Beatriz Fagundes, Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; 21 Mirian Pacheco Silva Albrecht, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; 22 Paula Ayako Tiba, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Renata Coelho, 23 Representante Técnico-administrativo; Ricardo Suyama, Coordenador do curso de Engenharia de 24 Informação; Roberto Jacobe Rodrigues, Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, 25 Automação e Robótica; Ruth Ferreira Santos Galduroz, Coordenadora do curso de Licenciatura em 26 Matemática; Silvana Maria Zioni, Vice-Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento 27 Territorial; Vinicius Moreira, Representante Técnico-administrativo. Ausências justificadas: Carlos 28 Alberto da Silva, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Luciano Soares da 29 Cruz, Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Paulo Tadeu da Silva, Coordenador do curso 30 de Bacharelado em Filosofia. Ausentes: Giorgio Romano Schutte, Coordenador do curso de 31 Bacharelado em Relações Internacionais; Jabra Haber, Coordenador do curso de Engenharia de 32 Gestão; Paula Homem de Mello, Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); 33 Renata Ayres Rocha, Coordenadora do curso de Engenharia de Materiais. Não votantes: João 34 Rodrigo Santos da Silva, Docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Leonardo 35 José Steil, Coordenador Geral dos Bacharelados Interdisciplinares; Lígia Lopes Gomes, Técnica em 36 Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação; Lucas Dall'Aqua Di Fonzo, Representante 37 discente suplente; Lucia Regina Horta Rodrigues Franco, Docente do Centro de Matemática, 38 Computação e Cognição (CMCC); Luiz Ricardo B. Nicoleth, Discente do Bacharelado de Ciências e 39 Tecnologia (BC&T); Monael Pinheiro Ribeiro, Docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Natália Veroneze Santos de Melo, Representante discente suplente; Ronalde B. 40 41 de Lima Junior, Representante técnico-administrativo suplente; Tatiana Hyodo, Bibliotecária do 42 Sistema de Bibliotecas; Wauber B. Magalhães Maurício Júnior, Representante discente do ConsUni.

Apoio administrativo: M. Aparecida O. Ferreira, Secretária Executiva, Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em Administração e Mayara Rodrigues da Silva, Estagiária em Secretariado Executivo da Pró-Reitoria de Graduação. Havendo quórum legal, professor José Fernando cumprimentou a todos e abriu a sessão às catorze horas e dezoito minutos. Informes do Presidente: 1) Posse dos novos membros eleitos para representantes TAs e discentes da CG. Professor José Fernando deu posse aos novos representantes eleitos, elencando os nomes dos titulares e suplentes, respectivamente: a) técnicos administrativos: Vinicius Moreira e Ronalde Baptista de Lima Júnior; Renata Coelho e Deonete Rodrigues Nagy; b) discentes: Estêvão Antônio de Lima Andrade e Natália Veroneze Alves Santos de Melo; Victor Gabriel Osti Antoniassi e Lucas Dall'Aqua Di Fonzo. Informou que o mandato é válido a partir de 3 de abril de 2015. 2) Publicação da Resolução da Comissão de Graduação sobre atividades didáticas extrassala. Informou sobre a publicação da resolução CG nº 008, que substitui a resolução ConsEPE nº 106. Comentou sobre o novo procedimento, decorrente da resolução ConsUni nº 144: após publicação da resolução CG 008 na página da CG, a Divisão de Conselhos mencionou o seu link na resolução ConsEPE nº 106. Resolução da Comissão de Graduação não revoga resolução ConsEPE. 3) Planejamento de atividades do PEAT 2015. Concedeu a palavra à Lígia Gomes, a qual fez a apresentação sobre o planejamento das atividades do PEAT (Programa de Ensino e Aprendizagem Tutoral) em 2015, mencionando os antecedentes, os aspectos avaliativos, problemas havidos em 2014 etc. Expôs as propostas e o calendário de oficinas programadas para 2015 e 2016. Propostas: - Tutorias individualizadas apenas por Ficha de Aceite (Banco de tutores); Oficinas coletivas sobre os temas mais frequentes apontados nos relatórios de tutorias e nas entrevistas iniciais de tutoria. 4) Coordenação Geral dos Bacharelados Interdisciplinares. Professor José Fernando apresentou o Coordenador Geral dos Bacharelados Interdisciplinares, Leonardo José Steil, e o Coordenador Geral Adjunto dos Bacharelados Interdisciplinares, Luiz de Siqueira Martins Filho, nomeados em 16 de abril de 2015. O objetivo é ampliar a interação entre os coordenadores e os BIs, para melhor atender a esses cursos, garantindo sua integração. 5) Publicação da pauta da CG na página da Graduação. Professora Vanessa informou sobre a publicação da pauta da CG (e anexos) na página da Graduação no mesmo dia do envio por e-mail, a partir desta data. 6) Página da Graduação em inglês. Comunicou que foi inaugurada a página da Graduação em inglês com referência aos bacharelados interdisciplinares. Objetiva-se traduzir os cursos específicos e outras informações da UFABC para o inglês. **Informes dos membros:** 1) Professora Itana comentou haver lido a portaria de nomeação do cargo de Coordenação Geral dos BIs e não ter entendido bem a função desse cargo. Disse acreditar ser de responsabilidade dos pró-reitores a tomada de decisões, e que a criação do cargo, pouco discutida, não resolverá os problemas. Ordem do dia: 1) Ata 003/2015 da III sessão ordinária, realizada em 02 de abril de 2015. Sem comentários, em votação, o documento foi aprovado com cinco abstenções. 2) Proposta de resolução da Comissão de Graduação, que estabelece normas e procedimentos para inclusão de disciplinas semipresenciais em cursos de graduação presenciais da UFABC. Professor José Fernando concedeu a palavra à relatora, professora Juliana Braga. Esta apresentou seu relato informando ser a proposta fruto de demanda de cursos semipresenciais, pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão (UAB). Necessidade da proposta: em 2007 O MEC criou uma normativa a respeito do tema em discussão. Em 2014 e 2015 ocorreram ofertas das disciplinas semipresenciais, sendo a primeira Processamento da Informação. Houve também o projeto piloto de oferecimento da disciplina de Fenômenos Eletromagnéticos. Devido à necessidade de estabelecer normas e procedimentos para inclusão de disciplinas semipresenciais, o ConsEPE recomendou que os cursos de graduação considerassem a inclusão da oferta de disciplinas na modalidade semipresencial na revisão de seus projetos pedagógicos. Contexto da resolução: - Os cursos de graduação presenciais poderão incluir, em suas matrizes curriculares, disciplinas que, em todo ou em parte, utilizem a modalidade de ensino semipresencial. - A disciplina semipresencial poderá ser uma: I – nova disciplina criada e oferecida exclusivamente na modalidade semipresencial; II –

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

versão semipresencial de disciplina presencial já existente; III – versão semipresencial em substituição à disciplina presencial já existente. Observações importantes: - A introdução de disciplinas na modalidade semipresencial acarretará mudanças nos projetos pedagógicos, para as quais os coordenadores de curso precisarão de ajuda da Prograd e da UAB. Essa inclusão já consta inclusive nas diretrizes de elaboração de projetos pedagógicos disponível no site da Prograd. - Art. 3º: a criação e o oferecimento de disciplinas na modalidade semipresencial devem obedecer às regras previstas em portaria específica a ser publicada pela Prograd. - A portaria MEC à qual a resolução faz referência regula que os cursos oferecidos nessa modalidade deverão atingir requisitos mínimos de qualidade e serão avaliados pelo INEP, o que também regulará sua possibilidade de execução. Análise: durante a discussão da proposta, alguns questionamentos foram levantados. Respostas para os questionamentos: 1) Não haverá diferenças quanto à avaliação substitutiva; 2) A legislação do MEC exige que a modalidade semipresencial não seja diferenciada no oferecimento e registro escolar, podendo ser ofertados até vinte por cento da carga didática nessa modalidade. 3) Será efetuado um controle, de modo que a matrícula do aluno seja barrada, caso ultrapasse esse percentual; 4) A atribuição de créditos, relativa à complexidade e particularidades da forma como será ofertada uma disciplina, será definida em portaria específica, como prevê o Art. 9º. Não houve necessidade de mudanças na proposta inicial. Diante do contexto apresentado, manifestou-se favorável à aprovação da proposta. Professor Marcelo Reyes comentou que o CMCC teve experiências a respeito e opinou haver um pequeno desvio de escopo: ora a proposta menciona questões já existentes em lei, ora trata minúcias sobre percentual de avaliação. Questionou se a discussão seria sobre oferta e, se for normatizado, como a disciplina será ministrada. Apesar de estar estabelecido em lei que vinte por cento dos cursos podem ser ofertados a distância, está escrito que em vinte por cento do curso deve ser controlada a oferta. Professor José Fernando esclareceu que a mesma portaria estabelece não se poder identificar no histórico escolar do aluno que a disciplina é semipresencial. No mesmo artigo mencionando essa porcentagem na carga total, cita-se a legislação em vigor. Professora Itana opinou que a resolução repete vários assuntos já constantes em lei. Há assuntos já constantes no projeto pedagógico do BC&T. Atualmente, as disciplinas semipresenciais já se incorporam ao curso. A resolução não trata de assuntos reais. Professor José Fernando respondeu que o propósito da resolução é garantir o emprego dessa modalidade de disciplina. Há uma recomendação do ConsEPE a respeito. Haverá regulamentação específica quanto ao tema. A portaria específica trataria de assuntos para capacitação de professores para ministrar esse curso, por exemplo. Tem por objetivo fazer avaliações constantes para melhorar o ensino. Professora Itana propôs não se fazer uma resolução repetindo a lei. A resolução não indica, por exemplo, a formação em UAB. Professor José Fernando esclareceu que esta questão deve ser estabelecida em portaria específica. Professor Monael informou ter participado de três ofertas de BI semipresencial. Listou algumas dificuldades enfrentadas por docentes em disciplinas semipresenciais: nas presenciais há divisão de aulas de laboratório e teóricas, nas semipresenciais não existe esta divisão. Seria interessante conhecer os instrumentos do MEC para fazer uma disciplina de qualidade. Outra questão seria como aplicar conceito "O" na disciplina semipresencial. Nos artigos 4º e 10 da resolução são citados tutores, porém não há tutores e sim monitores. Deve-se ter cuidado para não aprovar uma resolução que não possa ser cumprida. Professora Lúcia Franco explicou que o motivo dessa resolução é regulamentar o que está sendo cobrado como qualidade, garantir que os indicadores de qualidade sejam atendidos. O INEP é muito mais rigoroso na análise do curso semipresencial do que do presencial. Quanto ao conceito "O", deve-se discutir melhor. No quesito tutores, está em andamento a retirada dessa exigência. Enquanto não muda a exigência, os professores podem exercer a função. O representante discente Estevão perguntou se há um planejamento para disciplinas semipresenciais do BC&H. Professor José Fernando respondeu que se está analisando os dados e o impacto da oferta para os alunos. Ainda não surgiu nenhum grupo do BC&H com proposta de oferta. Professor Marcos Pó fez uma correção no artigo 8°, o qual estabelece que a disciplina seja avaliada

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Essa Comissão não é responsável pela avaliação de disciplinas específicas. Professor José Fernando acatou o comentário e corrigiu: a avaliação é feita pela Prograd, após ouvir a opinião da CPA. Professor Arilson, respondendo ao questionamento do discente Estevão, informou que na finalização da revisão do projeto pedagógico do BC&H surgiu a discussão da oferta de disciplinas semipresenciais. A partir do planejamento para o próximo ano essa discussão será retomada. Professor Marcelo Reyes sugeriu submeter o projeto a uma comissão para melhor análise do conteúdo. Professor José Fernando explicou ser esse o intuito da portaria específica. Professora Juliana comentou que a recomendação era colocar o mínimo possível de itens na resolução, para incentivar o EaD, e os detalhes estariam na portaria, evitando assim o engessamento da resolução. Professor Marcelo Reyes considerou haver uma série de fatores a serem regulamentados, porém não entendeu o que a resolução vai resolver. Há muitas questões operacionais a serem resolvidas entre Centros e Prograd. Professor José Fernando esclareceu não ser possível tratar de todos os assuntos numa única resolução. São feitas menções a determinadas questões em resoluções específicas. Propôs retornar o assunto para o Expediente da próxima CG, juntamente com a portaria. Solicitou o envio de sugestões à Prograd. Expediente. 1) Proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciência da Computação (BCC). Professora Juliana Braga fez sua apresentação, destacando os principais pontos: - ajustar a matriz para refletir mudanças do BC&T; - foram incorporados os ajustes do parecer emitido pela Prograd; - referências bibliográficas estão sendo trabalhadas junto com a Biblioteca até a aprovação final; - indicadas as disciplinas que podem ser consideradas como opção limitada para o BC&T. Citou as principais modificações havidas no projeto e aprovadas na plenária. Elencou as dezoito disciplinas e solicitou aos coordenadores, principalmente das Engenharias, que analisassem a possibilidade de oferecê-las em seus cursos. Informou ter contatado a Licenciatura e há disciplinas que podem ser oferecidas. Incorporou ao projeto algumas disciplinas de outros cursos, oferecidas como opção limitada. Agradeceu ao professor Wesley Góis, à Prograd, à Biblioteca e à CG pelas sugestões. Professora Mirian mencionou uma disciplina cujo nome não foi modificado na matriz: Transformações nos Seres Vivos e Ambiente. O novo nome é Biodiversidade e Interações entre Organismos e Ambiente. Sugeriu retirar o nome da coordenadora do PIBID, por não ser mais a mesma e porque pode mudar. Professor Alexei comentou sobre a disciplina Fundamentos de Álgebra, a qual está sendo discutida com a Licenciatura para a fusão com uma disciplina do Bacharelado. Quando for definida a fusão informará para a alteração. Professor José Fernando explicou que quando os projetos pedagógicos vão para análise da Prograd, verificam-se disciplinas em comum. Seria importante que os cursos com disciplinas comuns dialogassem entre si, antes de encaminhar o projeto à CG. Recomendou, no momento de revisão, verificar com cuidado a bibliografia, para evitar que a Biblioteca procure livros não mais existentes no mercado. Quando houver dúvidas, consultar a equipe de Regulação da Prograd, que possui o código das disciplinas. Professora Silvana reforçou a necessidade de os projetos mencionarem as atividades complementares. Professor José Fernando esclareceu que o novo Plano Nacional de Educação prevê até 2020 a inserção de até dez por cento da carga horária dos cursos em atividades de extensão. Se fosse feita a inserção hoje, poderia sobrecarregar a Pró-Reitoria de Extensão, pois seriam aproximadamente onze mil alunos fazendo dez por cento de sua carga horária nessas atividades. Há um grupo da Prograd trabalhando juntamente com a Proex para discutir a carga horária complementar e seu papel na formação do aluno. Em breve o assunto será trazido para discussão na CG. Professora Itana solicitou a promoção do item à Ordem do Dia desta sessão. Em virtude da necessidade de esclarecimentos e de o assunto ter de seguir para o ConsEPE com o parecer do relator da Ordem do Dia da CG, o projeto foi encaminhado para a Ordem do Dia da próxima CG. 2) Proposta de revisão do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Professor José Fernando concedeu a palavra ao professor João Rodrigo, o qual apresentou a proposta. Perfil do curso: solicitou-se fazer uma relação com a proposta interdisciplinar da Universidade. A trajetória acadêmica pode ser traçada, por cada aluno, de forma

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

autônoma de acordo com seus interesses. Formação pedagógica integrada de conhecimentos para o ensino de Ciências e Biologia. A prática pedagógica é pensada não apenas no estágio supervisionado, mas também nas diferentes disciplinas pedagógicas e específicas, possibilitando que o licenciado possa atuar tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio. Elencou os objetivos e apresentou a carga horária. Informou ter ocorrido mudanças simples de nomenclatura de disciplinas, com algumas inclusões por demanda do MEC. Dados relevantes: houve problemas com a validação do curso pelo MEC. Componentes que faltavam: Evolução, Ensino de Morfologia Humana, Sistemática e Biogeografia. O projeto consegue conciliar parte do Bacharelado e da Licenciatura. Os professores se comprometeram com as novas demandas. Ressaltou que a matriz enviada com a pauta da CG está incorreta. Professor José Fernando perguntou em quanto aumentou o número de disciplinas específicas do curso, sendo informado pelo professor João Rodrigo que foram quatro. Sem comentários, professor José Fernando informou que o assunto retornará na Ordem do Dia da próxima CG, com a matriz correta. 3) Proposta de revisão do projeto pedagógico do curso do Bacharelado em Neurociência (BNC). Professora Paula Tiba informou sobre a visita do MEC, no ano passado, para reconhecimento do curso, e a discussão com os avaliadores motivou as modificações. Apresentou as alterações havidas no projeto: TPI, nome, ordem de oferecimento, criação de disciplinas novas e alteração de status. Aumenta-se a opção dentre as disciplinas de opção limitada, sem alterar o tempo de integralização do curso. Apresentou a matriz sugerida. Salientou que a informação aos alunos foi alterada: fora estabelecido, no PPC original, que o aluno deveria cursar pelo menos uma de cada eixo das disciplinas de opção limitada. Manteve-se a recomendação, porém não a obrigatoriedade. Convalidação: mesmo a disciplina em que houve alteração de TPI, a convalidação é direta. Para a disciplina que muda de status, valerá a regra que beneficia o aluno. Mencionou os problemas na revisão do projeto. A Neurociência tentou fazer integração com outros cursos, e no projeto já constam, por exemplo, as disciplinas de Ciências Biológicas. Na Neurociência quase todas as disciplinas poderiam ser comuns aos outros cursos. Propôs aos coordenadores citarem no projeto as disciplinas obrigatórias, fazendo referência ao catálogo de disciplinas para as disciplinas livres, que será constantemente atualizado. Para as disciplinas de opção limitada, citar as disciplinas ofertadas pelo curso e fazer referência a uma lista anexa que poderá ser atualizada com mais frequência conforme novas disciplinas de outros cursos forem incluídas. Professor José Fernando esclareceu que a Resolução ConsEPE nº 140, que trata da revisão dos projetos pedagógicos, não especifica como deve constar. Deve-se tomar o cuidado para não aprovar a mesma disciplina obrigatória em dois cursos, com ementas diferentes. Professor Marcos Pó opinou que este tipo de informação deveria vir da Prograd. Professor José Fernando comentou que o assunto de disciplinas comuns é muito importante, pois há a mesma disciplina com bibliografias diferentes. Sugeriu figurar nos textos da revisão dos projetos pedagógicos somente o necessário a ser discutido na CG. Foi colocado na revisão da resolução nº 140 um item sobre disciplinas. Professor Alexei comentou que a mudança de TPI pode aumentar a carga didática, dependendo do tamanho da turma. Professor José Fernando pediu aos coordenadores para atentarem para a carga didática, pois seu aumento afeta todos os cursos. Professor Marcelo Reyes alertou para o fato da criação de disciplinas muito similares. Professor José Fernando complementou que o uso compartilhado de disciplinas permite oferecer um leque maior de possibilidades, sem onerar demais a infraestrutura. Sem mais comentários, encaminhou a proposta para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. 4) Proposta de resolução que altera a Resolução CG nº 3 que regulamenta o Programa de Ensino e Aprendizagem <u>Tutorial (PEAT)</u>. Lígia Gomes fez a apresentação, informando tratar-se de alterações da resolução CG nº 03. Principais alterações: Art. 1º: "O PEAT proporcionará aos estudantes orientação quanto aos universos acadêmico, profissional, de pesquisa e de extensão por meio de acompanhamento de um professor tutor voluntário e/ou atividades coletivas promovidas no âmbito do Programa"; Art. 2º: "A Pró-Reitoria de Graduação será responsável pela coordenação do PEAT" (alteração: supressão do "responsável pelo PEAT"); Art. 6°, §1°: "Condicionada à entrega do relatório de

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45 46

47

48

tutoria, o tutor fará jus a uma declaração de participação no PEAT no quadrimestre correspondente" (alteração: declaração de tutoria apenas nos casos em que tenha havido a tutoria"); Art. 7°, parágrafo único: "A PROGRAD organizará anualmente, mediante avaliação do Programa no período anterior, a programação de atividades do PEAT, que podem incluir tutorias individualizadas ou atividades coletivas". Foram feitas outras pequenas alterações a fim de tornar a resolução mais simples. Professora Vanessa esclareceu que a proposta foi discutida com a DEAT e a Comissão PEAT. Professora Itana perguntou como será o assessoramento ao aluno ingressante. Lígia retornou ao informe sobre planejamento PEAT (calendário de oficinas) informando tratar-se de tutorias coletivas visando à orientação ao aluno. Professora Vanessa reforçou que a proposta de uma tutoria coletiva visa atingir mais alunos, de maneira mais eficiente. Encaminhou a proposta para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. 5) Proposta de resolução que estabelece normas sobre aproveitamento de disciplinas em Cursos de Graduação da UFABC. Professora Vanessa relembrou sobre os três grupos de trabalho criados na CG, responsáveis pelo tema Matrículas. Participaram das discussões os professores Marcos Pó, Paula Tiba e Leonardo Steil, as servidoras Renata Coelho e Cristina Zomignan e o discente Fábio Teixeira. Informou ter conversado com o Procurador sobre algumas questões discutidas pelos grupos. Apresentou um quadro mostrando o aumento de reingressos desde 2008, tendo seu pico em 2014, representando dez por cento do total de alunos ingressantes por ano. O reingresso é uma forma de "limpar o histórico", de acordo com a resolução vigente (Resolução ConsEPE nº 108). Os alunos podem aproveitar todas as disciplinas que desejarem no "novo histórico", aumentando assim o CR. Esse aumento é importante para: melhorar a colocação no ranking para o "Ciência sem Fronteiras" (CsF), conseguir algumas bolsas de pesquisa e ampliar o prazo para integralização do curso. A proposta visa: - inibir o reingresso com o intuito apenas de "limpar o histórico", o que tira vagas de outros possíveis alunos; - possibilitar o reingresso para os alunos que precisam de maior prazo para integralização, de forma a não perder o que já cursou na universidade; - possibilitar o aproveitamento de disciplinas para alunos especiais e alunos que já concluíram um BI na UFABC e querem entrar para outro BI/pós-BI. Questão social: não parece justo que um aluno que já teve a oportunidade de entrar e cursar disciplinas na UFABC reingresse duas ou três vezes para melhorar o histórico e conseguir bolsas e benefícios como o CsF, tirando essa oportunidade de outros. Questão econômica: de acordo com cálculos da Propladi, a Universidade deixou de receber em 2015 cerca de meio milhão de reais por causa dos quase 150 novos alunos que deixaram de ingressar. "150 alunos reingressantes" significam: - "150 evasões" da UFABC, que na prática não ocorreram, já que são casos de reingresso; "150 estudantes" a menos ingressando na UFABC, o que significa cerca de oito por cento de "ingressantes" que já estavam aqui ou, na prática, de vagas a menos oferecidas para novos alunos; "150 alunos matriculados" a menos (aquém do potencial), e este mesmo número potencial a menos de formandos. Proposta de resolução CG: - reingressantes carregarão o mesmo histórico escolar, com as mesmas notas, sucessos e insucessos; - alunos especiais poderão solicitar aproveitamento de créditos na Prograd, mediante preenchimento de formulário; - ex-alunos que já concluíram um BI na UFABC e desejarem ingressar em outro BI poderão solicitar aproveitamento na mesma porcentagem prevista para equivalência (disciplinas cursadas em outras IFES): trinta por cento. Agradeceu aos membros do grupo de trabalho e à Propladi pelo fornecimento de informações. Professora Itana lembrou sobre uma lei federal estabelecendo que o aluno não pode ter duas vagas na universidade. Questionou se os trinta por cento seria a melhor saída. Os alunos da UFABC são estimulados ao reingresso. Professora Vanessa complementou que, além da questão social e econômica, há também a questão moral. O Procurador orientou a estabelecer simplesmente que não pode haver reingresso, e isto pode ser sustentado juridicamente. Algumas universidades estabelecem que o aluno pode reingressar, porém sem limpar o histórico, e em curso diferente. No caso da UFABC há uma dificuldade, por serem somente duas entradas. O grupo de trabalho havia ponderado de o aluno poder reingressar sem limpar o histórico. Sobre a questão dos trinta por cento, foram

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

feitas várias discussões, havendo uma situação diferente do reingresso. Pairou a dúvida sobre esta porcentagem, podendo ser discutida nesta CG. Estêvão solicitou esclarecimento sobre a questão econômica. Concedeu a palavra ao discente Wauber, o qual apontou uma problemática na resolução. O problema central é como manter o aluno no BC&T. O aluno reingressa na universidade porque teve problemas no BC&T. Um dos motivos seria a dinâmica diferenciada da UFABC, outro por não ter tido um bom embasamento no ensino médio. O reingresso é uma consequência e uma esperança de o aluno melhorar. A resolução não leva estas questões em consideração. Disse entender a questão ética, mas no sentido da inclusão, é preciso garantir aos alunos já ingressantes de se manterem no curso. Professora Vanessa concordou haver um problema em relação à permanência dos alunos no BC&T, porém discordou que essa seja uma solução, pois o aluno reingressa e continua tendo problemas. Algumas questões continuam sendo discutidas, como a avaliação substitutiva e a recuperação. O Procurador alertou que a Universidade pode ter um problema jurídico devido ao reingresso. Professora Paula Tiba esclareceu que as tentativas de resolver os problemas apontados pelos alunos estão sendo feitas há bastante tempo. Para a Prograd ou a CG tomar alguma atitude é preciso dados estatísticos, demandando certo tempo. As resoluções sobre avaliação substitutiva e recuperação estão em vigor há um quadrimestre apenas. As consequências serão observadas em longo prazo. Propôs-se a discutir com os alunos no Facebook sobre esta proposta de resolução. Estimulou a participação de todos com sugestões. Uma das sugestões foi de valorizar mais o CA do que o CR do aluno para inibir o reingresso. Outra sugestão foi de o aluno escolher, ao reingressar, o aproveitamento de tudo ou de nada, ao invés de escolher o que pode aproveitar. Outra foi de as disciplinas trazidas pelo aluno entrarem como "E", de Equivalência. É preciso pensar numa solução global, não em soluções específicas. Professora Vanessa esclareceu ao Estêvão sobre a questão econômica: a Propladi fez um cálculo considerando que essas vagas foram ocupadas novamente por alunos que já estão na universidade, impedindo a entrada de outros alunos. O MEC faz o cálculo de recursos por aluno, levando em consideração o CPF. São menos alunos ingressando, portanto menos recursos. Professor Arilson comentou que, em relação às condições de permanência do aluno na Universidade, poucas universidades têm a atenção e a sensibilidade para desenvolver instrumentos de apoio aos discentes como na UFABC. Porém não há um instrumento com o qual se possa eliminar todo o problema. Existe um conjunto de dispositivos que vão ao encontro da reivindicação dos discentes. Os representantes dos cursos devem discutir qual restrição as regras criam. É preciso retomar o histórico de deliberações da CG. Disse não concordar com a postura dos Conselhos de regular em excesso. Sugeriu que, por ocasião dos 10 anos da UFABC, seja feita uma avaliação em conjunto de como estão se comportando os alunos, os problemas vivenciados por estes e pelos professores, como classificam suas dificuldades, e o conjunto de medidas tomadas pela Universidade, subsidiando assim as decisões futuras. O discente Luiz Ricardo concordou que tirar a vaga de outro aluno não é moral, porém quando se impede o aluno de recuperar seu CR, está-se complicando sua situação no sentido da permanência na universidade. A oferta de disciplinas tem um número determinado; o aluno, ao se inscrever, se não tiver o CR alto, não consegue se matricular na disciplina. Professor José Fernando esclareceu que a permanência do aluno é uma preocupação da universidade. O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) dá suporte aos alunos com dificuldade de desempenho. Listou várias oportunidades dadas ao aluno para se recuperar. Considerou constrangedor o fato de a maioria dos alunos que se aplicam ao CsF serem reingressantes, só reingressando com esta finalidade. Ponderou se é justo e moral um aluno estar na universidade se esforçando para conseguir entrar neste programa, sendo que a vaga foi para o reingressante. O objetivo da proposta não é punir. O aluno com dificuldade deve ser apoiado, mas quem faz mau uso da oportunidade deve ser coibido. Professor Marcos Pó lembrou que várias medidas estão sendo tomadas para melhorar a situação dos alunos. A questão do CR foi um pedido dos alunos, que está se voltando contra aqueles em pior situação. Talvez se deva discutir uma série de outros mecanismos, mas é preciso trabalhar aos poucos nessa questão. Corroborou que a questão

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

1 do reingresso não melhora a situação dos alunos, apenas permite que alguns usem o subterfúgio para 2 melhorar o CR. Renata Coelho retomou o quadro sobre a quantidade de reingressos entre 2008 e 3 2015. Em sua visão, esse reingresso aumentou por causa do CsF. Disse não acreditar que, quando 4 não é permitido ao aluno "limpar o histórico", também não se está permitindo a progressão do aluno 5 no curso. O aluno não precisa limpar seu histórico e sim de tempo para progredir em seu curso e se 6 formar, e esse tempo será garantido. O assunto foi mantido no Expediente para aprofundamento das 7 discussões na próxima sessão. Esgotados os assuntos da pauta, professor José Fernando encerrou a 8 sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Edna Maria de Oliveira Loureiro, 9 Assistente em Administração, lavrei esta ata, aprovada pelo Pró-Reitor de Graduação, professor José 10 Fernando Queiruga Rey, pela Pró-Reitora Adjunta de Graduação, professora Vanessa Elias de 11 Oliveira, e pelos demais presentes à sessão.

> Edna Maria de Oliveira Loureiro Assistente em Administração

Vanessa Elias de Oliveira Pró-Reitora Adjunta de Graduação

José Fernando Queiruga Rey Pró-Reitor de Graduação